

EXPEDIENTE DO MINISTRO
PRESIDENTE

Apostilas

...a certidão do título de nomeação de Jorge Marinho de Mattos Oficial de Justiça de 2ª entrância, da 2ª Auditoria da 1ª Região Militar, foi lavrada apostila nos seguintes termos:

O funcionário a quem se refere a presente certidão teve sua gratificação adicional por tempo de serviço elevada de mais 10% (dez por cento), a partir de 22 de abril do corrente ano, tendo em vista a decisão do Superior Tribunal Militar, tomada em Sessão de 20 de abril do ano em curso, na Questão Administrativa nº 2-59, Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1959. — Almirante-de-Esquadra Octávio Fi-

gueiredo de Medeiros, Ministro Presidente.

No título de nomeação de Frederico Jorge Rosa e Silva, Oficial de Justiça de 2ª entrância, da 2ª Auditoria da Aeronáutica, foi lavrada apostila nos seguintes termos:

Ao funcionário a quem se refere o presente título é concedida, a partir de 14 de janeiro do corrente ano, gratificação adicional por tempo de serviço, por contar mais de 15 anos de serviço público, tendo em vista a decisão do Superior Tribunal Militar, tomada em Sessão de 20 de abril do ano em curso, na Questão Administrativa nº 2-59, tornando em consequência, sem efeito, a apostila lavrada em 18-5-59, Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1959. — Almirante-de-Esquadra Octávio Figueiredo de Medeiros, Ministro Presidente.

TRIBUNAL SUPERIOR
DO TRABALHO

PORTARIA Nº TST 12, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1959

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere a alínea c do art. 707 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinada com o inciso VI do art. 26 do Regimento Interno, resolve mandar publicar no *Diário da Justiça*, para conhecimento dos interessados, a modificação feita ao Regimento Interno, pelo Tribunal, aprovada em sessão de 16 do corrente, no sentido de restabelecer o período de férias do Tribunal de 1 de fevereiro a 31 de março ficando, em consequência o art. 44 com a seguinte redação:

Art. 44 — Os Ministros, salvo o Presidente e o Corregedor, gozarão férias coletivas, nos meses de fevereiro e março.

Registre-se e publique-se.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1959. — *Delfim Moreira Junior*, Presidente do TST.

Tribunal Pleno

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS EM 21 DE DEZEMBRO DE 1959

Relator — Ministro Pires Chaves.
Revisor: Ministro Antônio Carvalho.

RR-E 3.421-58 — 3ª Turma.
Embargante — Comércio e Indústria Matos Rocha S. A.

Embargados — João Fernandes e outros.

RR-E 512-59 — 2ª Turma.
Embargante — Sindicato Nacional dos Fomeiros da Marinha Mercante.

Embargado — Pedro de Alcântara Guimarães.

RR-E 1.571-59 — 3ª Turma.
Embargante — Cerâmica Formosa Ltda.

Embargados — Lourenço Leal de Meira e outros.

Relator — Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Ministro Oscar Saraiva.

RR-E 305-59 — 3ª Turma.
Embargante — Fábrica de Tecidos Esperança S. A.

Embargados — Irene Moreira Lopes e outros.

RR-E 903-59 — 2ª Turma.
Embargante — Debeux & Cia. Ltda.

Embargadas — Waldéria Bessa de Carvalho e outras.

RR-E 1.136-58 — 3ª Turma.
Embargante — Tpkachi Suzuki.

Embargados — Benedito Américo Sobrinho e outros.

Relator — Ministro Délio Maranhão.

Revisor — Ministro Rômulo Cardim.

RR-E 2.966-58 — 3ª Turma.
Embargante — Antônio Veronez.

Embargada — Cia. Johnson & Johnson do Brasil — Produtos Químicos.

RR-E 3.984-58 — 3ª Turma.
Embargante — A.T.A. — Aparelhos Técnicos Afins.

Embargado — Jesus dos Santos Parafita.

RR-E 1.403-59 — 3ª Turma.
Embargante — Pordelana Real S.A.

Embargado — Valter Matos da Silva.

Relator — Ministro Tostes Malta.
Revisor — Ministro Jonas Melo de Carvalho.

RR-E 91-59 — 2ª Turma.
Embargante — Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial.

Embargados — Nicanor Andrade e outros.

RR-E 1.356-59 — 3ª Turma.
Embargante — Lojas Americanas S. A.

Embargada — Iára Terezinha Meireles.

RR-E 3.837-58 — 2ª Turma.
Embargante — Serraria Pagnoncelli Ltda.

Embargada — Cesar Andreotti.

Relator — Ministro Antônio Carvalho.

Revisor — Ministro Tostes Malta.

RR-E 77-59 — 1ª Turma.
Embargante — Cia. Paulista de

Fôrça e Luz.

Embargado — Benedito Ferreira da Silva.

RR-E 190-59 — 2ª Turma.
Embargante — Fundação Sinhá Junqueira.

Embargado — Benedito Inácio.

RR-E 4.285-58 — 1ª Turma.
Embargante — Jockey Club de São Paulo.

Embargado — José Rodrigues Teixeira Júnior.

Relator — Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor — Ministro Célio da Costa Monteiro.

RR-E 3.066-58 — 2ª Turma.
Embargante — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda.

Embargado — José Saldanha Leite.

RR-E 4.225-58 — 1ª Turma.
Embargante — Cia. Morrison e Knudsen do Brasil S. A.

Embargado — Sylvio Gomes Caraca.

RR-E 4.239-58 — 2ª Turma.
Embargante — Cortume Franco Brasileiro S. A.

Embargado — Porfírio Ferreira dos Santos e outros.

Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Ministro Maurício Lange.

RR-E 142-59 — 2ª Turma.
Embargante — Jorge C. do Amaral & Cia. Ltda. (Casa Olga).

Embargada — Isabel Garcia Perez.

RR-E 2.305-55 — 2ª Turma.
Embargante — Fábrica de Móveis Vencedor.

Embargados — Antenor Ferreira Alves e outros.

RR-E n.º 3.210-58 — 2ª Turma.
Embargante — Eurico Silva.

Embargada — Cia. Usinas Nacionais.

Relator — Ministro Maurício Lange.

Revisor — Ministro Starling Soares.

RR-E n.º 2.272-58 — 1ª Turma.
Embargante — Cia. Paulista de

Fôrça e Luz.

Embargado — Sebastião Gonçalves.

RR-E n.º 4.189-58 — 3ª Turma.
Embargante — Réde Ferroviária Federal S. A. — (E. F. Leopoldina).

Embargado — Teclides Monteiro.

RR-E n.º 1.583-59 — 3ª Turma.
Embargante — Lojas Americanas S. A.

Embargado — Glacy de Almeida Carvalho.

Relator — Ministro Starling Soares.

Revisor — Ministro Pires Chaves.

RO-DC n.º 59-59 — 3ª Região.
Recorrente — Diário de Minas S. A.

Recorrido — Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de Belo Horizonte.

RR-E n.º 541-58 — 3ª Turma.
Embargantes — Odair Benedito de Aquino e Silva e outros.

Embargada — Cia. Siderúrgica Nacional.

RR-E n.º 871-59 — 1ª Turma.
Embargante — Cortume Franco Brasileiro.

Embargados — Alexandre Dias e outros.

RR-E n.º 3.330-58 — 3ª Turma.
Embargante — Panair do Brasil S. A.

Embargado — Benjamin Rodrigues Pereira.

Relator — Ministro Luiz Augusto França.

Revisor — Ministro Tostes Malta.

RR-E n.º 948-59 — 3ª Turma.
Embargante — Hotéis Otton S. A.

Embargados — Olinda Teixeira e outros.

RR-E n.º 1.742-59 — 3ª Turma.
Embargante — Lojas Americanas S. A.

Embargada — Clara Beatriz Abá.

RR-E n.º 2.846-58 — 1ª Turma.
Embargante — Cia. Swift do Brasil S. A.

Embargado — Neves Rodrigues de Oliveira.

Relator — Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor — Ministro Hildebrando Bisaglia.

RR-E n.º 25-59 — 3ª Turma.
Embargante — Comércio e Indústria Matos Rocha S. A.

Embargados — Lauro da Silva Andrade e outros.

RR-E n.º 538-59 — 3ª Turma.
Embargante — Cia. Marítima Brasileira.

Embargados — José Francisco da Cruz e outros.

RR-E n.º 3.848-58 — 3ª Turma.
Embargante — Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco.

Embargados — Antônio Costa de Lima e outros.

Primeira Turma

Relação dos Processos sorteados aos Srs. Ministros em 21 de dezembro de 1959

Relator: Ministro Pires Chaves.

Revisor: Ministro Délio Maranhão.

AI — 964-59 — 6ª Região.
Agravante — Cia. de Tecidos Paulista.

Agravado — José Augusto da Silva.

AI — 965-59 — 6ª Região.
Agravante — Cia. de Tecidos Paulista.

Agravado — Maria José da Mota.

AI — 976-59 — 2ª Região.
Agravante — Scherr Irmão & Cia.

Agravado — Renato Ferreira de Sousa.

AI — 1.045-59 — 2ª Região.
Agravante — Indústria Brasileira de Calçados Ltda.

Agravado — Odilon Pereira de Souza e Galileu Bracini.

RR — 3.646-59 — 2ª Região.
Recorrente — e Pedro Pereira e outros.

Recorrido — Helminger S. A. Comercial e Beneficiamento de Vidros

RR — 3.659-59 — 2ª Região.
Recorrente — Romeu Mauro.

Recorrido — Nair Peltrin.

RR — 3.693-59 — 2ª Região.
Recorrente — Ind. Gasparian S.A.

Recorrido — Maria Lelça Santana.

RR — 3.713-59 — 4ª Região.
Recorrente — Luiz de França Felipe.

Recorrido — Joaquim Martins Ribeiro.

RR — 3.727-59 — J CJ de Campinas.

Recorrente — Riação Campinas S. A.

Recorrida — Maria das Mercês Martins.

RR — 3.884-59 — 2ª Região.
Recorrente — Cia. Nacional de Estamparia.

Recorrida — Lídia Araújo Lopes.

RR — 3.965-59 — 4ª Região.
Recorrente — Marne Pereira da

Fonseca e outros.

Recorrida — Cia. de Fiação e Tecidos Pôrto Alegreense.

Relator: — Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

AI — 963-59 — 6ª Região.
Agravante — Cia. de Tecidos Paulista.

Agravado — José Francisco Pereira.

AI — 973-59 — 2ª Região.
Agravante — Associação Maternidade de São Paulo.

Agravado — Mafalda Vetore.

AI — 974-59 — 2ª Região.
Agravante — Comércio e Indústria

Zarzur S. A.

Agravado — Vanda Giacomucci Landrini.

AI — 1.014-59 — 5ª Região.
Agravantes — Irmãos Goldenstein.

Agravado — Clarismundo Rodrigues da Silva.

RR — 3.620-59 — 2ª Região.
Recorrente — João Roque da Silva

Filho e Cia. Textil Brasileira.

Recorrido — Os mesmos.

RR — 3.694-59 — 2ª Região.
Recorrente — Fornélio Valles.

Recorrido — Marques & Antunes Ltda.

RR — 3.709-59 — J CJ de Campinas.

Recorrente — Cia. Paulista de Fôrça e Luz.

Recorrido — Vicente Vespa.

RR — 3.726-59 — J CJ de Campinas.

Recorrente — Cia. Construtora Nacional S. A.

Recorrido — Jacinto Francisco.

RR — 3.779-59 — 10.ª J CJ de São Paulo.
 Recorrente — Marion S. A. — Ind. e Comércio.
 Recorrido — Bento Borges.
 RR — 3.783-59 — Comarca de Limeira.
 Recorrente — Ferreira Viana S. A.
 Recorrido — Plácido Xavier.
 RR — 3.986-59 — 10.ª J CJ do Distrito Federal.
 Recorrente — Panificação Santa Terezinha Ltda.
 Recorrido — Braz Mariano Leite.
 Relator: Ministro Rômulo Cardim.
 Revisor — Ministro Carvalho Júnior.
 AI — 936-59 — 6.ª Região.
 Agravante — Cia. de Tecidos Paulista.
 Agravado — Mário Cabral de Lira.
 AI — 971-59 — Comarca de Mogi Mirim.
 Agravante — Fiação e Tecelagem Nice S. A.
 Agravado — João Juliete.
 AI — 1.041-59 — 11.ª J CJ do Distrito Federal.
 Agravante — Amaro Rodrigues da Silva.
 Agravado — Fábrica São Luiz Du-rão S. A.
 RR — 1.033-59 — 4.ª J CJ do Distrito Federal.
 Recorrente — Confecções Berwolf Ltda.
 Recorrido — Amazônia Ribeiro de Souza.
 RR — 3.105-58 — 1.ª Região.
 Recorrente — S. A. Diário da Noite.
 Recorrido — Humberto Pereira Guedes.
 RR — 3.178-59 — 1.ª Região.
 Recorrente — Rafael Dantas Freire.
 Recorrida — Cia. Usinas Sergipe S. A.
 RR — 3.219-59 — 5.ª J CJ do Distrito Federal.
 Recorrente — Esso Standard do Brasil Inc.
 Recorrido — Djalme Petronillo da Silva.
 RR — 3.527-59 — 2.ª Região.
 Recorrente — Lanificio Industrial Brasileiro.
 Recorrido — Esmeralda Chiarotto.
 RR — 3.675-59 — J CJ do Rio Grande — RS.
 Recorrente — Zilá Silva e outros.
 Recorrida — Companhia União Fabril.
 RR — 3.744-59 — 10.ª J CJ de São Paulo.
 Recorrente — Frigorifico Wilson do Brasil S. A.
 Recorrido — André Gonçalves.
 RR — 4.020-59 — 17.ª J CJ de São Paulo.
 Recorrente — Geraldo Fernandes.
 Recorrido — Cristaleira Navional Limitada.

Segunda Turma

Processos sorteados aos Srs. Ministros em 21 de dezembro de 1959

Relator — Min. Oscar Saraiva.
 AI — 959-59 — 1.ª Região.
 Agte.: S. E. R. — Serviços de Entregas Rápidas.
 Agdos.: Eponina Elliot S. Silva e outros.
 AI — 986-59 — 1.ª Região.
 Agte.: Flávio Uribbe.
 Agdos.: Cia. Harkson Ind. e Comércio Kibon.
 AI — 002-59 — J CJ de São Paulo.
 Agte.: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Tecelagem Santa Celina.
 Agda.: Etelvina de Jesus.
 AI — 1.051-59 — 1.ª Região.
 Agte.: Viação São José Ltda.
 Agdo.: José Tertullano.

Relator — Min. Oscar Saraiva.
 Revisor — Min. Luiz A. França.
 RR — 3.421-59 — J CJ de Caxias do Sul.
 Recte.: Amandio Paulino Palaoro.
 Recda.: Fábrica de Acordeons Tupy Ltda.
 RR — 3.617-59 — 2.ª Região.
 Recte.: Antônio Lazaroto e Roberval Martins.
 Recdo.: Paraná Equipamentos S.A.
 RR — 3.747-59 — 4.ª Região.
 Recte.: Otília Perazza Staingraeber.
 Recda.: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S. A.
 RR — 3.905-59 — 2.ª Região.
 Recte.: Vicente Nazurkevicius.
 Recda.: Fundação Brasil S. A.
 RAR — 3.935-59 — 2.ª Região.
 Recte.: Fiação e Tecelagem Pirassununga S. A.
 Recda.: José Marchesini.
 RR — 3.942-59 — 2.ª Região.
 Recte.: Dorival Rodrigues Nunes.
 Recdo.: Dorival Rodrigues Nunes.
 Recdo.: Espólio de Anuar Murad Bafarah.
 RR — 4.018-59 — J CJ de São Paulo.
 Recte.: Jeraci Rcsa da Silva.
 Recdo.: Nalotex S. A. Tec. e Confecções.
 Relator — Min. Luiz A. França.
 AI — 977-59 — 2.ª Região.
 Agte.: José Jodas Garcia.
 Agdos.: Castanho & Filhos S. A.
 AI — 990-59 — J CJ de Campinas.
 Agte.: Cia. Brasileira de Produção e Empreendimentos "Cibrape".
 Agdos.: Osvaldo Sotelo.
 AI — 1.036-59 — 1.ª Região.
 Agte.: Companhia Nacional de Navegação Costeira.
 Agdo.: Antônio Soares Campos.
 Relator — Min. Luiz A. França.
 Revisor — Min. Têlio C. Monteiro.
 RR — 3.719-59 — 2.ª Região.
 Recte.: Beneficiadora Nacional de Tecidos S. A.
 Recdos.: Odilon Plônório da Costa e outras.
 RR — 3.746-59 — J CJ de São Paulo.
 Recte.: Eduardo José Batista Sant'ana.
 Recdo.: Luzalite Comércio e Indústria Ltda.
 RR — 3.823-59 — 4.ª Região.
 Rectes.: João Camiotto e outros.
 Recdos.: E. Moele S. A.
 RR — 3.843-59 — J CJ de São Paulo.
 Recte.: Cia. Municipal de Transportes Coletivos.
 Recdo.: Aluísio Anacleto de Oliveira.
 RR — 3.941-59 — J CJ de São Paulo.
 Rectes.: Luiz Ferreira e outros.
 Recdo.: Frigorifico Armour do Brasil S. A.
 RR — 3.945-59 — J CJ de São Paulo.
 Rectes.: Antônio Augusto dos Santos e outros.
 Recda.: Cia. Municipal de Transportes Coletivos.
 RR — 4.023-59 — 2.ª Região.
 Recte.: Companhia Telefônica Brasileira.
 Recdos.: Otávio Preti e outros.
 Relator — Min. Têlio C. Monteiro.
 AI — 979-59 — 1.ª Região.
 Agte.: Orlando Leal.
 Agda.: Serraria Miracema Ltda.
 AI — 994-59 — 1.ª Região.
 Agte.: Fernando de Abreu Teixeira (Guanabara Pálace Hotel).
 Agdo.: Joaquim Guisande Peres e outros.
 AI — 996-59 — 1.ª Região.
 Agte.: José Gouveia.
 Agda.: Sanataria Society Ltda.
 AI — 1.001-59 — 1.ª Região.
 Agte.: Geraldo de Sousa Nozueira.
 Agdo.: Mário Maia.

Relator — Min. Têlio C. Monteiro.
 Revisor — Min. Maurício Lange.
 RR — 3.256-59 — 6.ª J CJ de Distrito Federal.
 Recte.: Cooperativa Central dos Produtos do Leite Ltda.
 Recdo.: Antônio Leite Sobrinho.
 RR — 3.496-59 — 5.ª J CJ do Distrito Federal.
 Recte.: Confecções Alteza Ltda.
 Recda.: Maria José Correia (menor).
 RR — 3.618-59 — 2.ª Região.
 Recte.: Cia. Textil São Martinho.
 Recdo.: José da Silva Oliveira.
 RR — 3.699-59 — 13.ª J CJ de São Paulo.
 Recte.: Produtos Químicos Alpaca Ltda.
 Recdo.: Pedro Serafim Gomes.
 RR — 3.741-59 — 14.ª J CJ do Distrito Federal.
 Recte.: Casa Sano S. A.
 Recdo.: Edvaldo de Souza.
 RR — 3.780-59 — J CJ de Petrópolis.
 Recte.: Rede Ferroviária Federal S. A. — E. F. Leopoldina.
 Recdo.: Raimundo Augusto do Amaral.
 RR — 3.019-59 — 1.ª J CJ de São Paulo.
 Recte.: Banco das Nações S. A.
 Recdo.: Valdemar Fernandes.
 Relator — Min. Maurício Lange.
 AI — 960-59 — 1.ª Região.
 Agte.: Epitácio Gusmão Rocha.
 Agdo.: Chocclates Copenhagen S. A.
 AI — 987-59 — 5.ª Região.
 Agte.: Companhia de Tecidos Paulista.
 Agdo.: Manuel Pereira de Oliveira.
 AI — 995-59 — 1.ª Região.
 Agte.: Darçev de Souza Gomes.
 Agdo.: Schilling Hillier S. A. — Industrial e Comercial.
 AI — 1.002-59 — 1.ª Região.
 Agte.: Navegação Aérea Brasileira S. A. Nova Organização.
 Agdo.: Américo Ferreira Valentim.
 Relator — Min. Maurício Lange.
 Revisor — Min. Starling Soares.
 RR — 3.528-59 — 2.ª Região.
 Recte.: Estabelecimento Gráfico Bignardi S. A.
 Recdo.: Pedro Baesso.
 RR — 3.666-59 — J CJ de Jundiá.
 Recte.: João Ferreira Rosa.
 Recdos.: José Vieira de Sousa e outros.
 RR — 3.697-59 — 7.ª J CJ de São Paulo.
 Recte.: Conexões de Ferro Foz S. A.
 Recdo.: Agrício Macena de Lima.
 RR — 3.708-59 — 2.ª J CJ de São Paulo.
 Recte.: Aparecido Siqueira.
 Recdo.: Zigomar Vaz.
 RR — 3.762-59 — 3.ª Região.
 Recte.: Elza Gomes de Almeida.
 Recda.: Cia. Fiação e Tecelagem Santa Cruz.
 RR — 3.764-59 — 3.ª Região.
 Rectes.: Arcirio Gama e outros.
 Recda.: Cerâmica Juiz de Fora Limitada.
 RR — 3.782-59 — Comarca de Limeira.
 Rectes.: Benedito Aparecido Cardoso e Fábrica de Papelão Limeira S. A.
 Recdos.: Os mesmos.
 Relator — Min. Starling Soares.
 AI — 1.009-59 — 1.ª Região.
 Agte.: Calçados Aliança S. A.
 Agdo.: Ricardo Marques de Matta.
 AI — 1.011-59 — 4.ª Região.
 Agte.: Bar Progresso.
 Agdo.: João Francisco da Costa.
 AI — 1.025-59 — 4.ª J CJ do Distrito Federal.
 Agte.: Churrascaria do Leme Limitada.
 Agdo.: Severino Varela da Silva.
 AI — 1.028-59 — 1.ª Região.
 Agte.: Angélica Pereira Caldas.
 Agda.: Lojas Broadway Ltda.

Relator — Min. Starling Soares.
 Revisor — Min. Oscar Saraiva.
 RR — 3.477-59 — 17.ª J CJ de São Paulo.
 Recte.: Velbrás S. A. — Ind. Bra-sileira de Veludos.
 Recda.: Irene Barbeiro Ruiz.
 RR — 3.712-59 — 4.ª Região.
 Recte.: Cia. Comercial de Vidros do Brasil — CVB.
 Recdo.: Dario Souto do Carmo.
 RR — 3.742-59 — 14.ª J CJ do Distrito Federal.
 Recte.: Casmor S. A., Com. e Indústria.
 Recdo.: Severino Soares de Lima.
 RR — 3.748-59 — 4.ª Região.
 Recte.: Lúcia da Silva.
 Recdos.: Vetter Poial & Cia.
 RR — 3.761-59 — 7.ª J CJ de São Paulo.
 Recte.: Legião Brasileira de Assistência.
 Recda.: Therezinha de Jesus Bueno.
 RR — 3.938-59 — 2.ª Região.
 Recte.: Júlio Carlos Silva.
 Recda.: Cia. Comercial e Marítima S. A. — Suc. de São Paulo.
 RR — 3.944-59 — 15.ª J CJ de São Paulo.
 Recte.: Tecelagem "As Américas" S. A.
 Recda.: Maria Clodie Jordão Pinto.

Terceira Turma

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTeados AOS SRS. MINISTROS EM 21 DE DEZEMBRO DE 1959.

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 AI 1.004-59 — 1.ª J CJ de Santos — Agravantes: Antônio Pereira e Agrenor de Jesus — Agravado: O. Ribeiro & Cia. Ltda.
 AI 1.007-59 — 1.ª J CJ de São Paulo — Agravante: Ind. de Tecidos Rublev Ltda. — Agravada: Ivete Junho.
 AI 1.015-59 — TRT. da 8.ª Região — Agravante: Clarisse de Oliveira Pereira — Agravados: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A.
 AI 1.029-59 — TRT. da 1.ª Região — Agravante: Jaime Luís Moreira — Agravada: J. Mendes Oliveira S. A. (Drogoria V. Silva).
 Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho — Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 RR 3.534-59 — 2.ª J CJ de Porto Alegre — Recorrente: Abdon Manuel Pereira — Recorrida: Helogás S.A. — Com. e Ind.
 RR 3.645-59 — TRT. da 2.ª Região — Recorrente: Oswaldo Gomes Leal — Recorridos: W. Francisco Sproviere & Cia.
 RR 3.725-59 — J CJ de Campinas — Recorrente: Armando Mendes — Recorridos: Aparelhos Elétricos Gordon do Brasil.
 RR 3.738-59 — 16.ª J CJ de São Paulo — Recorrente: Leonard' Manuel de Araújo (menor) — Recorrida: Suzana — Ind. Metalurgica S.A.
 RR 3.743-59 — 5.ª J CJ de São Paulo — Recorrente: Waldere Cardoso da Luz — Recorrida: Cia. Comercial Brasileira.
 RR 3.914-59 — TRT. da 2.ª Região — Recorrente: Ass. Maternidade de S. Paulo — Recorrida: Alzira Alonso Pacheco.
 RR 3.943-59 — 12.ª J CJ de São Paulo — Recorrente: Fáb. de Artefatos Metálicos Erga Ltda. antiga Fábrica de Artefatos Metálicos Fam. Limitada — Recorridos: Manuel Pereira Nunes e outros.
 Relator: Ministro Tostes Malta.
 AI 997-59 — 14.ª J CJ de S. Paulo — Agravante: Construtora Paulo Izzo S. A. — Agravado: Olavo Ferreira da Rocha.
 AI 1.005-59 — 1.ª J CJ de S. Paulo — Agravante: Tecelagem Calux S. A. — Agravado: Floriano.

AI. 1.010-59 — TRT. da 4ª Região — Agravantes: Tecidos Artefatos York Ltda. — Agravada: Marina da Silva Trindade.

AI. 1.026-59 — TRT. da 1ª Região — Agravante: Textil Magalhães Ltda. — Agravado: José Barbosa de Sousa. Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

RR. 3.490-59 — 14ª J.C.J. de São Paulo — Recorrente: Lanificio Pirituba S. A. — Recorridos: José Pereira e outros.

RR. 3.524-59 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Ind. de Tapetes Atlântida — Recorrido: Antônio Milagres Peixoto.

RR. 3.526-59 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Tecelagem Seleta S.A. — Recorrida: Ana Bertucelli e outras.

RR. 3.696-59 — TRT. da 2ª Região — Recorrentes: Benedito Guilherme e outros — Recorrida: Cia. Vidraria Santa Marina.

RR. 3.859-59 — TRT. da 3ª Região — Recorrente: Minas do Paraopíba S. A. — Recorridos: José Claudino de Sousa e outros.

RR. 3.883-59 — TRT. da 2ª Região — Recorrentes: Bosleslovas Urbanovicius e S. A. I.R.F. Matazezo — Recorridos: Os mesmos.

RR. 3.952-59 — 14ª J.C.J. de São Paulo — Recorrente: Metalúrgica Paulista S. A. — Recorrido: Francisco Augusto Frias.

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.

AI. 1.003-59 — 10ª J.C.J. de São Paulo — Agravante: Cia. Municipal de Transp. Coletivos — Agravado: Carlos Guilherme Miranda.

AI. 1.005-59 — 1ª J.C.J. de São Paulo — Agravante: Escritório Técnico de Projetos e Construções Natalino de Lucca — Agravado: João Uzam.

AI. 1.012-59 — TRT. da 4ª Região — Agravante: Compensados Vinha Ltda. — Agravado: Omiro Herz.

AI. 1.027-59 — TRT. da 1ª Região — Agravante: Faet — Elétro-Têrmicos S. A. — Agravados: Efézio Pechi e Salatiel Paterni Oliveira.

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Ministro Antônio Carvalho.

RR. 3.257-59 — 6ª J.C.J. do Distrito Federal — Recorrentes: Loias Americanas S. A. — Recorrida: Deja Tavares de Lima.

RR. 3.612-59 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Augusto Batista do Prado — Recorridos: Ind. Reunidas Irmãos Spina S. A.

RR. 3.674-59 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Cia. de Cervejaria Caracú — Recorridas: Aparecida Magnusson e outras.

RR. 3.711-59 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Máquinas Textéis Sra. Clara Ltda. — Recorrido: João Fritzi.

RR. 3.737-59 — 16ª J.C.J. de S. P. — Recorrentes: Irmãos Daud & Cia. Ltda. — Recorrido: José Domingues de Faria.

RR. 3.786-59 — J.C.J. de Caxias do Sul — Recorrente: Tecelagem Mavisa S. A. — Recorridos: Maria de Lourdes Vargas de Oliveira.

RR. 3.906-59 — TRT. da 2ª Região — Recorrentes: Serv. Social do Comércio e Dino F. Colli — Recorridos: Os mesmos.

Relator: Ministro Antônio Carvalho.

AI. 991-59 — 15ª J.C.J. do Distrito Federal — Agravante: Comestíveis e Bebidas S. A. — Agravado: Nilton Ribeiro Machado.

AI. 1.013-59 — TRT. da 5ª Região — Agravante: Esmeralda da Silva Lemos de Oliveira — Agravada: Emp. Técnica de Organização e Com.

AI. 1.021-59 — 1ª J.C.J. de Santos — Agravante: José Secundino de Sousa — Agravado: Marclio de Sousa Ribeiro.

AI. 1.052-59 — Agravante: Sebastião da Silva Pinheiro — Agravada: S. A. "O Jornal".

Relator: Ministro Antônio Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta.

RR. 3.494-59 — J.C.J. de Sorocaba — Recorrente: S. A. Ind. Votorantim — Recorridos: Anésio do Amaral e outros.

RR. 3.570-59 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: José Prestes — Recorrida: Cia. Brasileira de Alumínio.

RR. 3.720-59 — 2ª J.C.J. de São Paulo — Recorrente: Ind. Brasileira de Calçados Ltda. — Recorrida: Marcelina do Bonfim Monteiro.

RR. 3.734-59 — J.C.J. de Jundiaí — Recorrente: Ideal Standard S. A. — Ind. e Com. — Recorrido: Waldemar Bereta.

RR. 3.750-59 — TRT. da 4ª Região — Recorrente: Júlio Pedro da Silva — Recorrida: Cia. Carbonífera União Limitada.

RR. 3.784-59 — Juiz de Direito da Comarca de Avaré — Recorrente: Benedito Gaspar — Recorrido: André Corrêa Moreno.

RR. 3.785-59 — TRT. da 3ª Região — Recorrente: Gruta Orion — Bar e Café — Recorrida: Dirce Rodrigues Machado.

Relator: Ministro Antônio Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta.

Reclamação nº C-296 — Processo TST. 3.575-59

Reclamante: Walter Lambert. Reclamado: Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Os dignos Presidentes do Tribunal Regional do Trabalho e da Junta de Conciliação e Julgamento deixaram claro que a juntada da ata se deu dentro das 48 horas de que trata o artigo 851, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Embora solicitando prazo para oferecer razões, o certo é que o reclamante, na própria petição, e dentro do prazo sublinhou: "querendo recorrer,

como de fato ocorre ordinariamente, para o E. Tribunal Regional do Trabalho".

O Tribunal Superior do Trabalho, atendendo a que o recurso ordinário devolve o reexame da matéria de fato ao Tribunal *ad quem*, tem decidido que a falta de fundamentação não impede o seu conhecimento. O arrazoado jamais foi considerado ato essencial no apelo ordinário (Proc. 5.230-49. Relator — Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima, *Diário da Justiça*, de 16 de novembro de 1949, pág. 4.310).

Julgo procedente a reclamação, determinando seja processado, na forma da lei, o recurso ordinário.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1959 — *Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes*, Corregedor.

Relator: Ministro Antônio Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta.

RR. 3.257-59 — 6ª J.C.J. do Distrito Federal — Recorrentes: Loias Americanas S. A. — Recorrida: Deja Tavares de Lima.

RR. 3.612-59 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Augusto Batista do Prado — Recorridos: Ind. Reunidas Irmãos Spina S. A.

RR. 3.674-59 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Cia. de Cervejaria Caracú — Recorridas: Aparecida Magnusson e outras.

RR. 3.711-59 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Máquinas Textéis Sra. Clara Ltda. — Recorrido: João Fritzi.

RR. 3.737-59 — 16ª J.C.J. de S. P. — Recorrentes: Irmãos Daud & Cia. Ltda. — Recorrido: José Domingues de Faria.

RR. 3.786-59 — J.C.J. de Caxias do Sul — Recorrente: Tecelagem Mavisa S. A. — Recorridos: Maria de Lourdes Vargas de Oliveira.

RR. 3.906-59 — TRT. da 2ª Região — Recorrentes: Serv. Social do Comércio e Dino F. Colli — Recorridos: Os mesmos.

Relator: Ministro Antônio Carvalho.

Secretaria

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal.

Entrados no dia 21-12-59

Ao Recorrido por 3 dias, para impugnação (art. 3º, § 1º — Lei número 3.396).

Nº 7.108-59 (47-59-RO) Recorrente: Sind. Atacadista de Maquinismo em Geral, Drogas e Medicamentos — D. F. — Recorrido: Sind. Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio do R. Janeiro.

Nº 7.109-59 (3.774-58-RR) Recorrentes: S. A. Distribuidora de Tecidos de Rayon de Americana — DISTRAL — S. P. — Recorrido: Amélio Juliano.

Nº 7.123-59 (1.902-59-RR) Recorrente: Moimho São Paulo S.A. — Recorridos: Nadir Berenguel e outros.

Nº 7.128-59 (47-59-RO) Recorrentes: Sind. Com. Varejista de Material Elétrico do Rio de Janeiro — Recorrido: Sind. Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio do R. Janeiro.

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

Reclamação nº C-296 — Processo

TST. 3.575-59

Reclamante: Walter Lambert. Reclamado: Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Os dignos Presidentes do Tribunal Regional do Trabalho e da Junta de Conciliação e Julgamento deixaram claro que a juntada da ata se deu dentro das 48 horas de que trata o artigo 851, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Embora solicitando prazo para oferecer razões, o certo é que o reclamante, na própria petição, e dentro do prazo sublinhou: "querendo recorrer,

como de fato ocorre ordinariamente, para o E. Tribunal Regional do Trabalho".

O Tribunal Superior do Trabalho, atendendo a que o recurso ordinário devolve o reexame da matéria de fato ao Tribunal *ad quem*, tem decidido que a falta de fundamentação não impede o seu conhecimento. O arrazoado jamais foi considerado ato essencial no apelo ordinário (Proc. 5.230-49. Relator — Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima, *Diário da Justiça*, de 16 de novembro de 1949, pág. 4.310).

Julgo procedente a reclamação, determinando seja processado, na forma da lei, o recurso ordinário.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1959 — *Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes*, Corregedor.

Relator: Ministro Antônio Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta.

RR. 3.257-59 — 6ª J.C.J. do Distrito Federal — Recorrentes: Loias Americanas S. A. — Recorrida: Deja Tavares de Lima.

RR. 3.612-59 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Augusto Batista do Prado — Recorridos: Ind. Reunidas Irmãos Spina S. A.

RR. 3.674-59 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Cia. de Cervejaria Caracú — Recorridas: Aparecida Magnusson e outras.

RR. 3.711-59 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Máquinas Textéis Sra. Clara Ltda. — Recorrido: João Fritzi.

RR. 3.737-59 — 16ª J.C.J. de S. P. — Recorrentes: Irmãos Daud & Cia. Ltda. — Recorrido: José Domingues de Faria.

RR. 3.786-59 — J.C.J. de Caxias do Sul — Recorrente: Tecelagem Mavisa S. A. — Recorridos: Maria de Lourdes Vargas de Oliveira.

RR. 3.906-59 — TRT. da 2ª Região — Recorrentes: Serv. Social do Comércio e Dino F. Colli — Recorridos: Os mesmos.

Relator: Ministro Antônio Carvalho.

como de fato ocorre ordinariamente, para o E. Tribunal Regional do Trabalho".

O Tribunal Superior do Trabalho, atendendo a que o recurso ordinário devolve o reexame da matéria de fato ao Tribunal *ad quem*, tem decidido que a falta de fundamentação não impede o seu conhecimento. O arrazoado jamais foi considerado ato essencial no apelo ordinário (Proc. 5.230-49. Relator — Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima, *Diário da Justiça*, de 16 de novembro de 1949, pág. 4.310).

Julgo procedente a reclamação, determinando seja processado, na forma da lei, o recurso ordinário.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1959 — *Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes*, Corregedor.

Relator: Ministro Antônio Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta.

RR. 3.257-59 — 6ª J.C.J. do Distrito Federal — Recorrentes: Loias Americanas S. A. — Recorrida: Deja Tavares de Lima.

RR. 3.612-59 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Augusto Batista do Prado — Recorridos: Ind. Reunidas Irmãos Spina S. A.

RR. 3.674-59 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Cia. de Cervejaria Caracú — Recorridas: Aparecida Magnusson e outras.

RR. 3.711-59 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Máquinas Textéis Sra. Clara Ltda. — Recorrido: João Fritzi.

RR. 3.737-59 — 16ª J.C.J. de S. P. — Recorrentes: Irmãos Daud & Cia. Ltda. — Recorrido: José Domingues de Faria.

RR. 3.786-59 — J.C.J. de Caxias do Sul — Recorrente: Tecelagem Mavisa S. A. — Recorridos: Maria de Lourdes Vargas de Oliveira.

RR. 3.906-59 — TRT. da 2ª Região — Recorrentes: Serv. Social do Comércio e Dino F. Colli — Recorridos: Os mesmos.

Relator: Ministro Antônio Carvalho.

AI. 991-59 — 15ª J.C.J. do Distrito Federal — Agravante: Comestíveis e Bebidas S. A. — Agravado: Nilton Ribeiro Machado.

AI. 1.013-59 — TRT. da 5ª Região — Agravante: Esmeralda da Silva Lemos de Oliveira — Agravada: Emp. Técnica de Organização e Com.

AI. 1.021-59 — 1ª J.C.J. de Santos — Agravante: José Secundino de Sousa — Agravado: Marclio de Sousa Ribeiro.

AI. 1.052-59 — Agravante: Sebastião da Silva Pinheiro — Agravada: S. A. "O Jornal".

traordinários em suas funções, aos motoristas João Geraldo Alves da Silva e Gerson José Barbosa, devendo constar esse elogio em seus assentamentos funcionais.

Registre-se e publique-se. Rio de Janeiro, D.F., em 18 de dezembro de 1959. — Des. *Bulhões Carvalho*, Presidente, em exercício.

Segundo Grupo de Câmaras Cíveis

Expediente de 22 de dezembro de 1959

DESPACHO PROFERIDO PELO RELATOR

Ação Rescisória: Nº 707 — Autor — Rodolpho Araújo Réu — Albino Gonçalves Torres Filho. Relator — Sr. Desembargador Roquette Vaz.

Despacho de fls. 99: Defiro o pedido de desentranhamento feito na petição de fls. 76 e em face da informação de fls. 99, voltando-me depois os autos conclusos.

Rio, 10 de dezembro de 1959 — (a) *Roquette Vaz*.

Primeira Câmara Cível

ATA DA 40ª SESSÃO EM 9 DE NOVEMBRO DE 1959

As quatorze horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Coelho Branco, presentes os Senhores Desembargadores Paulo Alonso, Elmano Cruz, o Dr. João Torres de Mello, representante do Ministério Público e o Sr. Desembargador Aguiar Dias, esse previamente convocado para julgar feitos no impedimento do Sr. Desembargador Elmano Cruz, foi declarada aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se aos seguintes julgamentos:

Mandado de Segurança Nº 1.561 — Requerentes — Auto Viação Nacional e outras. Informante — Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Relator — Sr. Desembargador Elmano Cruz.

— Preliminarmente e por unanimidade de votos, admitiu-se o mandado e indeferiu-se o pedido de litisconsórcio em relação às empresas enumeradas pelo Dr. Procurador Geral; de *meritis* por maioria, denegou-se a segurança, vencido o Sr. Desembargador Relator e designado o Sr. Desembargador Paulo Alonso para o acórdão.

Usaram da palavra, pelos requerentes, o Dr. Luiz Gonzaga do Nascimento Silva e pelo informante, o Dr. Rocha Lagoa.

Agravo de Petição — (Em Mandado de Segurança): Nº 12.466 — Agravada — Lavínia Castelo Branco Ferreira Chaves. Agravantes: 1º) Juízo da 2ª Vara da F. Pública; 2º) Prefeitura do Distrito Federal.

Relator — Sr. Desembargador Coelho Branco.

— Deu-se provimento aos recursos para indeferir a segurança, vencido o Sr. Desembargador Aguiar Dias.

Apelações Cíveis Nº 2.391 — Apelante — Francisco Apolônio da Silva.

Apelado — José Fagundes Barbosa. Relator — Sr. Desembargador Paulo Alonso.

Revisor — Desembargador Coelho Branco.

— Por unanimidade, negou-se provimento ao agravo e à apelação.

Nº 4.260 — Apelante — Clementina de Jesus Rodrigues Gomes. Apelado — Barros Barreto Football Club.